

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 71/71

Aprovada em 25/10/1971

Aprova-se a constituição de Banca Examinadora para a realização do Concurso de Doutorado de Pedro Thadeu Galvão, Vianna, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO: CEE- 691/70

INTERESSADO: PEDRO THADEU GALVÃO VIANNA.

ASSUNTO: Sobre Doutorado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-N. 691/70, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Pedro Thadeu Galvão Vianna na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Boutucatu, indica a seguinte Banca Examinadora:

- 1 - William Saad Hosne,
- 2 - Eugesse Cremonesi,
- 3 - Gil Soares Bairão,
- 4- - Gerard Malnic e
- 5 - Armando Otávio Ramos.

Suplentes:

- 1- Fernando Bueno Pereira Leitão
- 2- José Carlos de Souza Trindade.

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Aldemar Moreira, Padre,
Amélia Americano Domingues de Castro,
Laerte Ramos de Carvalho,
Luiz Cantanhede Filho,
Luiz Ferreira Martins,
Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães,
Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e
Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25 de outubro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente